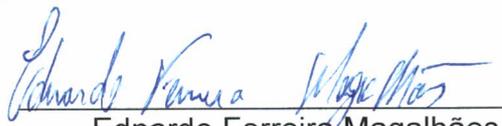
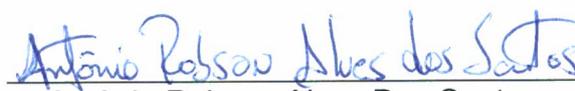


**ATA INTERNA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.08.02.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOVAS NO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), NA SEDE E NOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTO, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2017, às 10:00 hs, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Miraíma, composta por seu Presidente, Ednardo Ferreira Magalhães, e demais membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos, para deliberar sobre o equívoco verificado na ata de julgamento dos documentos de habilitação, na qual deixou de ser consignado, expressamente, o motivo de inabilitação da empresa **PV DA CUNHA NASCIMENTO ELETRIFICAÇÕES ME**, a qual descumpriu o item 8.2.5, alínea “C” do edital, tendo em vista que deixou de apresentar cópia de regularidade do registro da seguradora e da certidão de administrações, constando naquela oportunidade, apenas, que a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, encontrava-se **vencida**. Ocorre que a ausência dos documentos arrolados ao item 8.2.5 “c” do edital deram causa à sua inabilitação, assim como à inabilitação de outros licitantes, os quais foram inabilitados pelo mesmo motivo, tudo devidamente registrado em ata. Entretanto, por falha de digitação, o item 8.2.5 “c” não constou dos motivos que causaram a inabilitação da licitante **PV DA CUNHA NASCIMENTO ELETRIFICAÇÕES ME**, merecendo o devido reparo formal nos presentes autos. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma/CE - CE, 18 de Outubro de 2017.

  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Presidente da CPL**

  
Antônio Robson Alves Dos Santos  
**Membro da CPL**

  
Patrícia Maria Gomes Alves  
**Membro da CPL**